



**DECRETO Nº 6.523, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.897, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 270.675,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	ASSIST. SOCIAL - PLANO CONTINGENCIA DO COVID-19				
630	08.244.0008.2218.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – PROMISSAO	100.050,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				
631	08.244.0008.2219.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – PROMISSAO	101.200,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				
632	08.244.0008.1204.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – PROMISSAO	50.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				
640	08.244.0008.2220.0000		AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19 – PROMISSAO	19.425,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL				

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **270.675,00**

Fontes de Recurso

05 00 270.675,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 23 de junho de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**